



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.758, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.622/2020, do Vereador Ladenilson José Pereira “PROFESSOR LADENILSON”)

*“Dispõe sobre a denominação de
“Senhor Raimundo Nonato Costa
Ferreira” o próprio público que
especifica.”*

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Senhor Raimundo Nonato Costa Ferreira” a praça pública localizada na rua Brasília, na COHAB 2.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 12 de Novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos